

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 058/2024 - REPUBLICADA POR RECORREÇÃO

PORTARIA 058/2024 - Gabinete da Presidência - REPUBLICADA
POR RECORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao presidente abaixo indicado a (as) diária (as)
correspondente ao pagamento de despesas com alimentação,
estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo
a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Rodrygo Sowhammy Santos do Nascimento
Cargo/função.....: Presidente da Câmara
Matrícula.....: 0000007
Quantidade.....: 4
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo.....: Em busca de emenda parlamentar
Período.....: 04 a 07 de Novembro de 2024
Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste
Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,
Registe-se
e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 29 de Outubro de 2024.

FRANCISCO LUCAS DE MORAIS NETO
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 32385748

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/11/2024.
EDIÇÃO 2023. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>